

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: wZAVX4uhbh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 10/04/2012 Indicação nº 368/2012 Protocolo nº 1149/2012
Autor: Dep. Guilherme Maluf	

Ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia para o Secretário Estadual de Saúde, Dr. Vander Fernandes, INDICANDO a necessidade da ampliação do número de leitos de UTI, no Estado de MATO GROSSO.

Com fundamento nas disposições regimentais vigentes (Art. 160, inciso II) do Regimento Interno deste Parlamento Estadual, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supramencionadas, por meio do qual **INDICO e aponto**, em consequência de pleito oriundo de lideranças políticas e comunitárias da referida localidade, a necessidade da **ampliação do número de leitos de UTI, no Estado de MATO GROSSO**, com o intuito de proporcionar melhor infraestrutura e condições de atendimento, fazendo frente à crescente demanda que requer a utilização dos referidos leitos, beneficiando desta forma, todas as famílias carentes que residem em nosso Estado.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A saúde é um dos mais consagrados direitos sociais assegurados constitucionalmente (**CF – Art. 6º**) e a sua prestação se verifica num contexto, em tese, universalizado de forma sistêmica, compreendendo, em decorrência, a interveniência integrada da União, Estados e Municípios.

A pretendida ação compartilhada dos 03 (três) entes federativos, contudo, não acontece de forma equilibrada e com a perfeita definição de responsabilidades, aspecto que, de certa forma, fere o pacto federativo, situação que, a rigor, redundaria por prejudicar a unidade municipal haja vista que o cidadão e/ou a família reside no município e é neste nível administrativo que ocorre a maioria das demandas sociais, entre elas, o acesso à saúde.

Assim, diante dessa concreta realidade, só resta às autoridades municipais, lideranças políticas e comunitárias recorrer ao estágio administrativo imediatamente acima em busca de auxílio para o encaminhamento de algumas soluções requeridas e reivindicadas em nível municipal, com o objetivo de proporcionar melhores condições de atendimento às demandas verificadas no setor de saúde.

Assim, com o objetivo de realizar ações para o fortalecimento da saúde nos municípios do nosso Estado, faz-se necessário uma melhor e mais ampliada estruturação na área da saúde, especificamente com respeito a ampliar o número de leitos de UTI no Estado de Mato Grosso.

Desse modo, objetivando a consecução do pleiteado, ou seja, ***ampliação do número de leitos de UTI, no Estado de MATO GROSSO***, consoante desejo e reivindicação das autoridades municipais e lideranças políticas e comunitárias dos nossos municípios, especialmente para salvaguardar os interesses e os direitos dos que dependem exclusivamente da Saúde Pública para mitigar o sofrimento humano, cumpro-me submeter esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus distintos Pares, aos quais peço, nesta oportunidade, o apoio para a sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Abril de 2012

Guilherme Maluf
Deputado Estadual